



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 28 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 28/2018
Recebi em 25/06/18 ÀS 15 H 59 min
Servidor MARCE JAY

Prorroga o prazo do Contrato nº 001/2018 – Contrato Emergencial firmado pelo município de Paraíso do Sul para o Cargo de Enfermeira Municipal.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2018 (Contrato Emergencial), firmado pelo município de Paraíso do Sul com a Sra Lisane Rejane Lüdtke Borth, contratada emergencialmente pela Prefeitura para preenchimento do Cargo de Enfermeira Municipal, 40h semanais, com desempenho de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A presente prorrogação de prazo justifica-se pela gravidez da Contratada, a qual garante estabilidade provisória à gestante até o 5º mês após o parto.

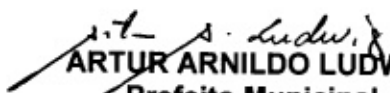
§ 2º A prorrogação de prazo pretendida inicia a partir do término da atual vigência do Contrato, ou seja, 28 de junho de 2018, estendendo-se até completar o 5º mês após o parto.

Art. 2º A remuneração aplicável em virtude da prorrogação do prazo do Contrato, permanece equivalente ao Padrão 07A, Classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011 e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
25 DE JUNHO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 25 de junho de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2018, de contratação emergencial para o cargo de Enfermeira Municipal, firmado pelo município de Paraíso do Sul com a Sr Lisane Rejane Lüdtke Borth.

Cabe referir que a Enfermeira Lisane iniciou suas atividades como contratada emergencial pelo Município no dia 02 de janeiro de 2018 e, com a prorrogação previamente autorizada, o prazo de prestação de serviços ao Município encerra em 28 de junho de 2018. Durante este período, a Contratada constatou sua gravidez, o que automaticamente garante estabilidade provisória. Considerando o término do Contrato Emergencial no próximo dia 28 de junho, a pretendida prorrogação leva em conta as normativas do INSS, estendendo assim a contratação até o 5º mês após o parto.

Em anexo, segue cópia de solicitação da Secretaria de Saúde, através do Ofício 122/2018, contendo documentos comprobatórios da gravidez da Contratada, bem como atestado informando o período da gestação (na presente data, 20 semanas).

Diante da necessidade de efetuar essa prorrogação ao Contrato, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência especial**, ao passo que contamos com a compreensão dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

